



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

De: 02/07/21 A: 01/08/21

Maria
Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos Legislativos
e da Mesa Diretora da Câmara Municipal
de Buritis - Portaria 033/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2021

“Dispõe sobre a autorização excepcional e por tempo determinado do Vereador Lucas Luiz de Cristo Teixeira em ser condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado excepcionalmente no dia 02 de julho do ano de 2021 o Vereador Lucas Luiz de Cristo Teixeira, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 035.992.492-10, portador da Cédula de Identidade nº 1337890 SESDEC/RO, CNH nº 06528605156 a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.

Art. 2º Fica vedado, nos casos em que o vereador autorizado utiliza o veículo oficial:

- a) A sessão de direção de veículos a terceiros;
- b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
- c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.

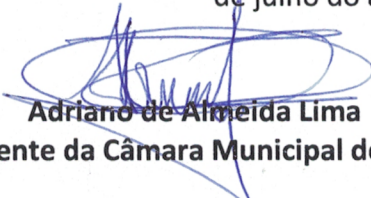
Art. 3º Fica sob responsabilidade do condutor:

- a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;
- b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;
- c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;
- d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.

e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
QUINZE ANOS DE INDEPENDÊNCIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E INFRAESTRUTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1416199171

NOME
LUCAS LUIZ DE CRISTO TEIXEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1337890 - SESEDEC RO

CPF
035.992.492-10

DATA NASCIMENTO
05/01/1997

FILAÇÃO
LUIZ NEVES TEIXEIRA
MARIA DE LOURDES DE
CRISTO TEIXEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. H.A.B.
A.B

Nº REGISTRO
06528605156

VALIDADE
18/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
14/12/2015

PROIBIDO PLASTIFICAR
1416199171

OBSERVAÇÕES

Lucas Luiz de Cristo Teixeira

LOCAL
BURITIS, RO

DATA EMISSÃO
26/12/2016

ASSINATURA DO PORTADOR

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

ASSINATURA DO EMISSOR
44806901891
RO704180261

